

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME.

PROCESSO Nº: 9.359/2018

CONTRATO Nº: 195/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa **POSTO FREI DAMIÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.011.584/0001-40 e estabelecida na Rodovia AL 115, KM 135, S/N, Sítio Luciana, Zuna Rural, CEP: 57.613-000, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu sócio administrador, Sr. **JOSÉ GILMAR FERNANDES FILHO**, inscrito no CPF sob o n. 089.535.554-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

INTERVENIENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº 054.012.764-78; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Origenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**, destinados aos veículos das Secretarias Municipais da Gestão Pública e Patrimônio e Secretarias vinculadas, Educação, Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social, Inclusão e Desenvolvimento Social, Saúde e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL;

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, principalmente seu Art. 24, inciso V e demais normas pertinentes.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de **R\$ 107.455,83** (cento e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA E PATRIMÔNIO.

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Gestão Pública e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade

08.244.0005.2172 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpmi@gmail.com)
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 2

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PKU6LIEO3KBRFBR8FOU0WQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial de Média Complexidade
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de Gestão do SUAS
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa Acessuas Trabalho
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.244.0005.2174 - Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade
08.244.0005.2176 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira Infância.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
12.361.0007.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.122.0010.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO:
26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2018.